

INDICAÇÃO Nº 04 /2026

Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao secretário de obras do município, senhor José Roberto Farias dos Santos, que sejam adotadas as providências necessárias para a reparação das lâmpadas da Rua da Cruz, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda dos moradores da Rua da Cruz, que solicitam a manutenção e reparação das lâmpadas da via pública, tendo em vista que diversos pontos encontram-se sem iluminação adequada.

A deficiência na iluminação pública compromete a segurança dos moradores, pedestres e condutores que transitam pelo local durante o período noturno, aumentando os riscos de acidentes e favorecendo a ocorrência de situações de insegurança.

Além disso, a adequada iluminação da rua contribui para melhorar a mobilidade urbana, proporcionar maior tranquilidade à população e valorizar o espaço público, garantindo melhores condições de convivência para todos os munícipes.

Cristinápolis, 22 de abril de 2026

Andreia dosSantos

Vereadora